

Assunto Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - 22848 - PREF. PIRAPORA/MG PE/90008/2024/ARP



De <licitacao@pirapora.mg.gov.br>

Para Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Data 20/06/2024 13:39

Em 05/06/2024 15:18, Licitação CS BRASIL FROTAS escreveu:

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;
Desde já agradecemos a atenção!

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

PARA TODOS OS ITENS:

1. Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota? **Sim!**
2. No item 7.10 do Edital fala que se necessário será solicitada uma Planilha de Custos e Formação de Preços para a licitante, onde a mesma é elaborada pela contratante. Gentileza enviar o modelo da Planilha.
Resposta: Não se aplica a presente contratação!

PARA O LOTE 1:

1. No item em questão é solicitado CD player, informamos que já não são mais fabricados esses acessórios automotivo. Sendo assim, poderão ser ofertados veículos com RÁDIO BLUETOOTH/ USB? **Sim!**
1. São solicitados veículos com motor de no mínimo 1.6 aspirado. Atualmente no mercado, grande parte dos modelos são equipados com motores do tipo TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas, se provando mais eficientes e econômicos aos motores do tipo aspirado solicitados. Dadas as informações, perguntamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, com motor TURBO 1.0? **O edital será retificado e para o item 01 será exigida potência mínima 100 cv.**
EX: HYUNDAI HB20/ CHEVROLET ONIX/ VOLKSWAGEN VIRTUS.
1. Questionamos se poderão ser ofertados veículos com motor 1.5? **O edital será retificado especificando a potência do motor.**
EX: TOYOTA YARIS.

PARA O ITEM 2:

1. Na descrição do item é solicitada potência mínima de 16v. questionamos qual seria a potência desejada? **O edital será retificado especificando a potência do motor.**

PARA O ITEM 3:

1. Entendemos que os veículos do tipo SEDAN são considerados superiores aos veículos do tipo HATCH, os mesmos poderão ser ofertados? **Não. Pois os setores demandantes solicitam HATCH e não SEDAN.**
2. São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1000cc. Entendemos que serão aceitos veículos com motor 1.0 (popularmente conhecidos como 1000 cilindradas), uma vez que não existem veículos com exatas 1000cc, sendo os veículos com motorização 1.0, dotados de motores com cilindradas próximas a 1000cc

(998, e 999cc). Está correto nosso entendimento de que serão aceitos veículos com motores 1.0, mesmo com a cilindrada sendo de valor próximo a 1000cc? **Sim!**

PARA O ITEM 4:

1. Para o item, são solicitadas transmissão manual, questionamos a possibilidade de ofertar veículos de transmissão automática, uma vez que se trata de tecnologia superior a solicitada. Esses veículos poderão ser ofertados? **Sim!**
2. É solicitados veículos com capacidade do tanque de 90 litros. Pelo fato de que os veículos disponíveis no mercado atual possuem 73, 76 e 80 litros no tanque de combustível, entendemos que tais veículos serão aceitos. Está correto nosso entendimento? **O edital será devidamente retificado.**

PARA O ITEM 5:

1. É solicitado picape cabine simples com potência mínima de 180HP, convertendo essa potência em cavalos atingimos 182,49cv. Tendo em vista que não existe veículos flex, cabine simples com a potência exigida, faremos os seguintes questionamentos:

TIPO	MARCA	MODELO	POTÊNCIA	
			E	G
CABINE SIMPLES	FIAT	STRADA	107	98
CABINE SIMPLES	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	116	106
CABINE DUPLA	FIAT	TORO	185	180

- a. Serão aceitos os veículos cabine simples com as potências inferiores demonstradas no quadro? **EX: FIAT STRADA e VOLKSWAGEN SAVEIRO. O edital será retificado possibilitando ampliando as marcas e modelos.**
- b. Poderão ser ofertados veículos cabine dupla com as potências demonstradas no quadro? **EX: FIAT TORO. O edital será retificado possibilitando ampliando as marcas e modelos.**

Atenciosamente,

Cintia Vieira

+55 11 2377-8068

Licitação Pública

licitacao.frotas@csfrotas.com.br



AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei".

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."

AVISO LEGAL: "Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei".

LEGAL NOTICE: "This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law."

RENUNCIA: "Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley."